



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 55/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO que a produção do PTA dos municípios será efetivada com o apoio colaborativo de três instâncias: Secretarias Municipais de Educação, Regionais e Secretarias Estaduais de Educação.

CONSIDERANDO que às Secretarias Municipais de Educação – através do acompanhamento interno às escolas e das metas estabelecidas no PTA – deverá traduzir os esforços do município para garantir a alfabetização de todas as crianças.

CONSIDERANDO que a instituição desta Comissão dá-se por importância a elaboração e o acompanhamento das ações integradas, metas e estratégias estabelecidas nas escolas construídas no PTA, garantindo a toda rede municipal o êxito na alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA)** no âmbito do Município de Capim Branco-MG, sem prejuízo do exercício das atribuições normais de seu cargo:

I – 01 Representante do Conselho Municipal de Educação.

Jennifer Kethen Melo Guimarães.

II – 01 Representante da Comissão de Alfabetização.

Beatriz da Silva Pereira Caetano.

III – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico.

Érika Viana Gonzaga.

IV – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Administrativo.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Elaine Cristina Simões.

V – 01 Representante de Diretor Escolar.

Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente.

VI – 01 Representante de Especialista da Educação Básica.

Luana Regina da Silva Ferreira.

Art. 2º. Fica a **Sra. Beatriz da Silva Pereira** eleita para ocupar o cargo de Presidente e a **Sra. Érika Viana Gonzaga**, eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Comissão Municipal de que trata esta Portaria.

Art. 3º. O exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros da Comissão não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados, que os membros de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas.

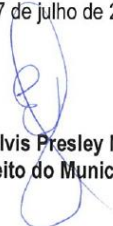
Art. 4º. A composição da Comissão conforme art. 1º desta Portaria, poderá ser substituída a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.

Art. 5º. A Comissão reunirá para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente, do Secretário Municipal de Educação ou do Prefeito Municipal.

Art. 6º. A Comissão contará com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco-MG, 17 de julho de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 56/2024

**"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO
2024 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 846/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação o órgão colegiado responsável por zelar pela universalização da educação básica, pelo cumprimento da legislação escolar aplicável à educação e ao ensino, responsável por estabelecer indicadores de qualidade do ensino para as escolas da Rede Municipal e para as escolas privadas de educação infantil, por deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação neste município, dentre outras;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular, no âmbito do Município de Capim Branco, com o propósito de zelar pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através da Portaria nº 32/2021 e suas alterações, referente ao biênio 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 846/1999, para o biênio 2024 a 2026, cujo mandato iniciou-se em 17/07/2024, com término previsto para o dia 16/07/2026, que passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jennifer Kethen Melo Guimarães – Titular
Beatriz da Silva Pereira Caetano – Suplente

2. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente – Titular
Ingrid Lorryne dos Reis Amaral – Suplente

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

Karine da Silva Andrade – Titular
Lenita da Costa Santos Dias – Suplente

4. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Everton Luiz Diamantino de Souza – Titular
Silvana Maciel – Suplente

5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Cláudia Moreira Magalhães – Titular
Tatiane Karine Andrade Tome – Suplente

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Kelly Mrad Nascimento Andrade – Titular
Alessandra da Luz Silva Ferreira – Suplente

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM BRANCO/MG:

Vanessa Mendonça Gonçalves Machado – Titular
Simone Fonseca Silvino – Suplente

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria a encargo e sob a responsabilidade do representante titular da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG e da representante titular dos Diretores das Escolas Municipais, respectivamente, conforme adiante denominadas:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jennifer Kethen Melo Guimarães – Presidente
Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente – Vice-Presidente

§ 2º. Em razão do exercício e das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, bem como nos termos estabelecidos no § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 846/99, a atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada e não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos, restando ratificada através desta Portaria a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2024/2026.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2024 a 2026, cujo mandato iniciou em 17/07/2024 com término previsto para o dia 16/07/2026, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja decisão do Chefe do Poder Executivo substituir algum dos integrantes do Poder Público municipal, em razão de conveniência, oportunidade ou mesmo em decorrência de exoneração do cargo público que atualmente os mesmos ocupam.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 17 de julho de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0068/2024, Inexigibilidade nº 0014/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0028/2024 com a empresa **EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA CNPJ:22.043.661/0001-37** para Contratação de show da musical da dupla “ALAN E ALEX” para apresentação em praça pública no dia 26 de Julho de 2024 no evento 3º Forró Cap de Capim Branco, nos termos da proposta apresentada. Horário de início de 23:00 horas com duração 01:40 horas.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data de vigência: 02/07/2024 até 31/07/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1779 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0069/2024, Inexigibilidade nº 0015/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0029/2024 com a empresa **OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA CNPJ:34.624.741/0001-65** para Contratação de show da musical da banda “OS BARÕES DA PISADINHA” para apresentação em praça pública no dia 27 de Julho de 2024 no evento 3º Forró Cap de Capim Branco, nos termos da proposta apresentada. Horário de início de 23:00 horas com duração 01:30 horas.

Valor do contrato: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Data de vigência: 02/07/2024 até 31/07/2024